



Morre juíza no Espírito Santo em acidente de carro

Morreu na última segunda-feira (21/8) a juíza do Fórum da comarca de Aracruz, no Espírito Santo, Cristiane Baldacin Lobo, de 37 anos. Ela foi vítima de acidente automobilístico na rodovia BR 101. A juíza era paulista e desde 1998 estava na magistratura do Espírito Santo.

Cristiane foi homenageada no mês de maio pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. A moção de louvor à juíza foi proposta – e aprovada por unanimidade – pelo conselheiro Luiz Cláudio Allemand. Segundo ele, a diretora do Fórum de Aracruz tinha grande interesse em atender os pleitos dos advogados e, principalmente, na solução da questão do prazo de validade dos cartões de identidade profissional.

No dia 12 de maio, o presidente nacional da OAB, Roberto Busato, expediu ofício dirigido à juíza informando que foi registrada nos anais do Conselho Federal da entidade moção de louvor pela preocupação sobre a validade dos cartões de identidade dos advogados. “A atitude de V. Exa revela a efetiva cooperação entre as instituições, objetivando a melhoria da prestação jurisdicional”.

No mesmo ofício, Busato informou a diretora do Fórum que o Conselho Federal decidiu prorrogar, por tempo indeterminado, os prazos de validade dos documentos de identificação dos advogados.

Leia a íntegra do Ofício

À Exm^a Sr^a

Juíza Cristiane Baldacin Lobo

Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Aracruz

Aracruz – ES

Ilustre Magistrada,

Tenho a honra de levar ao seu conhecimento que, em Sessão Plenária realizada no dia 9 deste mês, por iniciativa do eminente Conselheiro Federal Luiz Cláudio Silva Allemand (ES), foi registrada, nos anais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, moção de louvor a V.Ex^a, pela preocupação quanto à solução da questão do prazo de validade dos cartões de identidade profissional dos advogados, considerando, também, a iniciativa de contato com a OAB/Espírito Santo, por intermédio do Conselheiro citado.

Ao salientar que a atitude de V.Ex^a revela a efetiva cooperação entre as Instituições, objetivando a melhoria da prestação jurisdicional, aproveito a oportunidade para informar que, mediante deliberação tomada na mesma data, o Conselho Pleno decidiu prorrogar, por prazo indeterminado, os prazos de validade dos referidos documentos, vencidos e a vencer.



Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Roberto Antonio Busato

Presidente

Date Created

23/08/2006